



MUNICÍPIO DE
CORUMBATAÍ DO SUL
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº. 23/2022
DE 08/03/2022

O Prefeito Municipal de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná, Senhor **ALEXANDRE DONATO**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.

DECRETA:

Art. 1º - Luto oficial nos dias 08, 09 e 10 de março de 2022 em todo território do Município de Corumbataí do Sul, em virtude do falecimento do Senhor **ORLANDO APARECIDO MANGOLIM**, que em vida prestou inestimáveis serviços ao Município de Corumbataí do Sul.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor no dia da sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

“PAÇO MUNICIPAL 27 de Maio”

Corumbataí do Sul, 08 de março de 2022.

ALEXANDRE DONATO
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE CORUMBATAÍ DO SUL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 23/2022

O Prefeito Municipal de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná, Senhor **ALEXANDRE DONATO**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.

DECRETA:

Art. 1º - Luto oficial nos dias 08, 09 e 10 de março de 2022 em todo território do Município de Corumbataí do Sul, em virtude do falecimento do Senhor **ORLANDO APARECIDO MANGOLIM**, que em vida prestou inestimáveis serviços ao Município de Corumbataí do Sul.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor no dia da sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

“PAÇO MUNICIPAL 27 de Maio”

Corumbataí do Sul, 08 de março de 2022.

ALEXANDRE DONATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jeniffer Silva de Oliveira
Código Identificador:3781DB99

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 09/03/2022. Edição 2472
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>